



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Uberaba

1ª Vara Cível de Uberaba

AV. MARANHÃO, 1580 - 5º ANDAR - MERCÊS - 3319-2853

Execução de Título Extrajudicial

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

1ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 5005971-45.2018.8.13.0701

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 7

NOSSO Nº: 005971-2

EXEQUENTE: COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO(A): FLAVIO ROGERIO SILVA

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

FLAVIO ROGERIO SILVA - RG: - CPF: 86343025634

Data de Nascimento: 26/11/1973

MÃE: SHIRLEY FERREIRA DA SILVA

Endereço:

R. JOSÉ LUIZ GONÇALVES, 148 - Fone:

CONJUNTO DES LAURO FONTOURA BORGES - CEP: 38130000 - CAMPO FLORIDO/MG

O(A) MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Proceda a AVALIAÇÃO do veículo penhorado por Termo nos Autos, marca/modelo: VW/GOL CL 1.6 MI, placa JFL6I693, fabricação/modelo 1999/1999., fabricação/modelo 2022/2023, de propriedade do(a) executado(a). Após, proceda ainda, a INTIMAÇÃO do(a) EXECUTADO(A) da penhora tomada por Termo nos Autos e da Avaliação, facultando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para eventual impugnação, conforme as cópias anexas.

Ciente:

DANIELA CRISTINA MARTINS
Oficial de Apoio Judicial
1ª Vara Cível

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

MAURÍCIO PEREIRA ROBERTO

REGIÃO: 55 - CAMPO FLORIDO - PEDÁGIO

Mandado: 7

COM VERBA
INDENIZATÓRIA

Certidão: Verso
 Anexa

Verba Indenizatória de R\$ 543.70 já reservada.

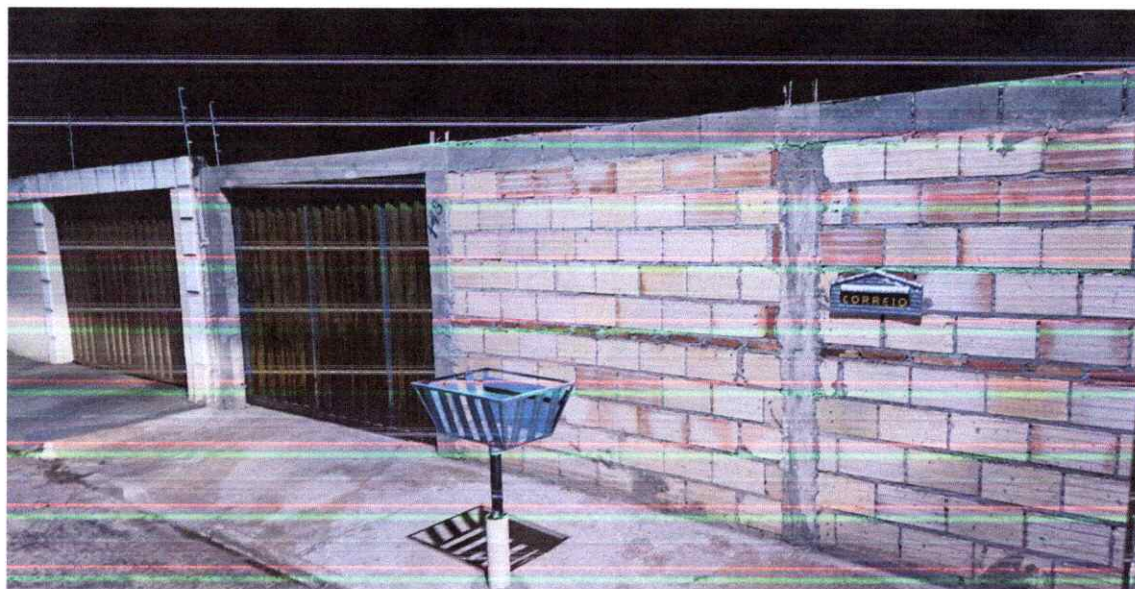
O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao R. mandado, do MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, autos n.º 5005971-45.2018.8.13.0701 PJE, mandado n.º 07, Ação de Execução, procedimento Ordinário, mandado de avaliação, a requerimento da Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo, que promove a ação em desfavor do Sr. Flavio Rogério Silva, tendo me dirigido a cidade de Campo Florido, distante 75 km desta cidade, onde fui a Rua José Luiz Gonçalves n.º 148, por várias vezes, e ali sendo:



OBS.: Vista do local indicado no mandado. Fui ao local e sempre encontrava casa totalmente fechada.

Fui ao local por várias vezes e sempre encontrava a casa totalmente fechada e não era atendido, desta forma, insisti em cumprir o mandado e passei a ir durante a noite.



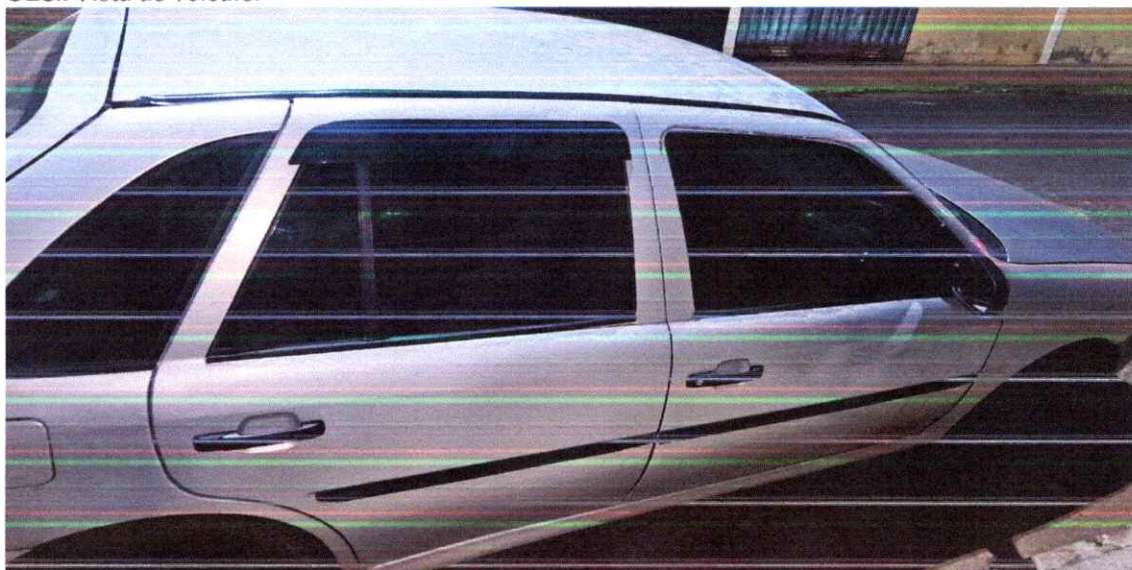
MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, autos n.º 5005971-45.2018.8.13.0701 PJE, mandado n.º 07, Ação de Execução, procedimento Ordinário, mandado de avaliação, a requerimento da Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo, que promove a ação em desfavor do Sr. Flavio Rogério Silva.

Página 1

Nesta data novamente em horário noturno, ao chegar encontrei o bem estacionado na porta da casa.



OBS.: Vista do veículo.



OBS.: Vista da lateral do veículo.



OBS.: Vista da placa do veículo.

MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, autos n.º 5005971-45.2018.8.13.0701 PJE, mandado n.º 07, Ação de Execução, procedimento Ordinário, mandado de avaliação, a requerimento da Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo, que promove a ação em desfavor do Sr. Flavio Rogério Silva.

Página 2



O veículo em avaliação esta em funcionamento, possui a pintura queimada pelo sol, pneus gastos, interior regular, a tabela FIPE deste veículo esta em R\$15.000,00, estando em bom estado de conservação.

Desta forma procedi a **AVALIAÇÃO** do veículo Volkswagenm, modelo Gol CL 1.6 MI, placa JFL6I69, de cor aparenta ser Prata, CHASSI 9BWZZZ373XT054284, RENAVAL não constou, ano 1999 modelo 1999, que se encontra em regular estado de conservação.

1. Um veículo descrito foi por mim avaliado em.....**R\$ 11.000,00 (onze mil reais).**

Para constar, localizei o executado no imóvel, tendo o Sr. Flavio Rogério Silva, tomado conhecimento da ação e do ato praticado, sendo assim deixei copia do mandado, e colhi a sua assinatura.

Sendo assim devolvo o presente mandado em secretária e aguardo novas determinações deste juízo.

Uberaba, 18 de setembro de 2025



Bel. Maurício P. Roberto.
Oficial de Justiça.